

PORTARIA Nº 641/2023/GBSES

Substitui membro da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

CONSIDERANDO a portaria nº 529/2023/SES, de 18 de julho de 2023, que institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Rooseliane de Magalhães Lotti, pois a mesma não poderá participar das atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição da servidora Rooseliane de Magalhães Lotti da Comissão Avaliadora Setorial da SES-MT instituída pela Portaria nº 529/2023/SES, pela servidora Paula Viana Sentchuk.

Art. 2º onde se lê:

“Art. 4º (...)

IV - Rooseliane de Magalhães Lotti;”

Leia-se:

“Art. 4º (...)

IV - Paula Viana Sentchuk;”

Art. 3º Os demais artigos e integrantes permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)